



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº. 110/2017-PMC

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação e Julgamento das Licitações promovidas pelo Município de Cantagalo, nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações para exercício de 2017, conforme segue:

Presidente:

Marcio Neves Vujanski, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 037.549.709-92, ocupante do cargo de Chefe de Departamento;

Membros:

Lucas de Abreu, brasileira, CPF 103.663.199-06, ocupante do cargo de Inseminador;

Eliana Reolon Brandelero, brasileira, CPF 555.254.319-04, ocupante do cargo em de Técnica em Licitação.

Josmar Alexandre de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - O Presidente, em suas faltas ou impedimentos eventuais, poderá ser substituído pela senhora Eliana Reolon Brandelero, brasileira, inscrita no CPF 555.254.319-04, ocupante do cargo de Técnica em Licitação, a qual terá as mesmas atribuições do Presidente titular.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 56/2017.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/Pr, 04 de maio de 2017.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL